
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
LEI Nº 368, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

LEI Nº 368, de 18 de fevereiro de 2021.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO HOSPITAL
E MATERNIDADE DR. JANUÁRIO CICCO,
PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE DR.
PAULO DE SOUZA.

O Prefeito do Município de Boa Saúde, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do Hospital e Maternidade Dr. Januário Cicco, que passa a se chamar de "HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PAULO DE SOUZA" situado à Rua Dr. Mario Câmara, No. 717, Centro Boa Saúde /RN, 59260-000.

Art. 2º - Esta Lei Revoga a Lei anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Saúde/RN, 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:16D6A832

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/02/2021. Edição 2467
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>